



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 193, DE 03 DE JULHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 030/2024 de 20-06-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriumunicipal.org/mt/amm – Edição 4.510 - página 386 do dia 21-06-2024;

Considerando o Parecer Favorável com Recomendação de nº 069/2024 de 26-06-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, demonstrando que para o preenchimento do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, que a candidata apresentou somente a graduação em nível superior em Farmácia não constando a documentação acostada no processo a especialização em Bioquímica e solicita a manifestação do Assessor Jurídico para a interpretação e definição do presente caso para o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Heloíse Vilela Castro no cargo de Farmacêutico/Bioquímico;

Considerando o Parecer do Assessor Jurídico Rogério Alves Arcoverde emitido em 27-06-2024, que “entendo possível a Admissão da Candidata Heloíse Vilela Castro com servidora temporária no cargo de Farmacêutica/Bioquímica por ter sido classificada como 2ª colocada no processo seletivo e também conforme a Resolução nº 02/2022 do CNE/CES que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia” – documento em anexo.

Considerando o Ofício nº 697/2024/DRH de 19-06-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Heloíse Vilela Castro no cargo de Farmacêutico/Bioquímico;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 03-07-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **Heloíse Vilela Castro**, portador do CPF nº 043.915.771-43 e do RG nº 2700777-4 SSP/MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outloo.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

 Heloíse Vilela

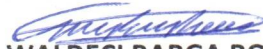


Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Artigo 2º - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia **03-07-2024 até 02-01-2025**, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 03 de julho de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Heloise Villa da Silva



Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 10 de julho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA - PE 054-2024

Pregão Eletrônico nº 054/2024

Processo nº 139/2024

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INCLUINDO CESTA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUIRATINGA, terá sua sessão remarçada para o dia 24/07/2024 às 09:30 hrs (Horário de Brasília), tendo em vista que houveram modificações no Termo de Referência, mais especificamente no seguinte ponto: acrescentou o item 56 – Frango Congelado Inteiro”; em razão do ofício apresentado. O Edital com a nova data de abertura e as alterações encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga, 10 de julho de 2024.

JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 191/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder a servidora Sra. LUCIANA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 008.811.961-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereadora no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder a servidora Sra. LUZINETE SOUZA SANTANA SILVA, portadora do CPF nº 008.811.991-25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereadora no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193. DE 03 DE JULHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva



n° 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação n° 030/2024 de 20-06-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.510 - página 386 do dia 21-06-2024;

Considerando o Parecer Favorável com Recomendação de n° 069/2024 de 26-06-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, demonstrando que para o preenchimento do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, que a candidata apresentou somente a graduação em nível superior em Farmácia não constando a documentação acostada no processo a especialização em Bioquímica e solicita a manifestação do Assessor Jurídico para a interpretação e definição do presente caso para o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Heloíse Vilela Castro no cargo de Farmacêutico/Bioquímico;

Considerando o Parecer do Assessor Jurídico Rogério Alves Arcoverde emitido em 27-06-2024, que "entendo possível a Admissão da Candidata Heloíse Vilela Castro com servidora temporária no cargo de Farmacêutica/Bioquímica por ter sido classificada como 2ª colocada no processo seletivo e também conforme a Resolução n° 02/2022 do CNE/CES que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia" – documento em anexo.

Considerando o Ofício n° 697/2024/DRH de 19-06-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Heloíse Vilela Castro no cargo de Farmacêutico/Bioquímico;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 03-07-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Heloíse Vilela Castro, portador do CPF n° 043.915.771-43 e do RG n° 2700777-4 SSP/MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal n° 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 03-07-2024 até 02-01-2025, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 03 de julho de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 194. DE 09 DE JULHO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal n° 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal n° 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto n° 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação n° 031/2024 de 03-07-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.519 - página 257 do dia 04-07-2024;

Considerando o Parecer Favorável n° 071/2024 de 04-07-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Tânia Maria Neves de Brito no cargo de Professora na zona urbana;

Considerando o Ofício n° 166/2024/DRH de 09-07-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Tânia Maria Neves de Brito no cargo de Professora na zona urbana.

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 09-07-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Tânia Maria Neves de Brito, portadora do CPF n° 774.069.231-04 e do RG n° 3369145-2 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal n° 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 09-07-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 09 de julho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 195/2.024 - DE 05 DE JULHO DE 2.024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 064/90, datada de 18 de maio de 1.990